



PARECER – CONTROLE INTERNO Nº07/2021



Parecer Conclusivo

Procedência: Comissão Permanente de Licitação.

Interessados: Comissão Permanente de Licitação.

DO RELATÓRIO

Veio a este Controle Interno Municipal o Processo Licitatório nº 7/2021-00005, modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA, ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO.**

Vencedora do Certame: A empresa R S LOBATO NETO EIRILI CNPJ: 38.028.373/0001-43, no valor Total de **R\$ 321.455,92** (Trezentos e Vinte e Um Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

É o breve relatório

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2º. c), e 3º ressalta que;

Art. 2º Para fins desta lei considera-se:

c) Auditoria minuciosa exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de auditoria.

Art. 3º. A fiscalização do Município será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.



DA ANÁLISE

Trata – se da análise do Processo Licitatório de nº 7/2021-00005, modalidade de Dispensa de Licitação, dentro da 8.666/1993- Lei das Licitações e suas alterações posteriores, cujo objeto é, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA, ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO.**

O referido Processo teve por norte a modalidade de Dispensa de Licitação observada dentro da Lei 8.666/93 Art. 24. IV; § 2º. Art. 23.

Art. 24. É Dispensável a Licitação:

IV – Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

O processo esta em conformidade com a Lei 8.666/93 da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outra providência, onde a empresa R S LOBATO NETO EIRILI CNPJ: 38.028.373/0001-43 do titular ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO. O devido processo apresenta em anexo: Termo de Referência Para Contratação Emergencial que tem como unidade requisitante A Secretária Municipal de Saúde, uma lista de equipamentos e medicamentos necessários, apresenta as Solicitações de Cotação de Preços nº 20210113003 das proponentes: Nova Hospitalar CNPJ: 17.336.169/0001-10 Ortosan CNPJ: 12.812.123/0001-06 e Marco Hospitalar CNPJ: 38.028.373/0001-43, Assim, pois anexa o ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA da empresa R S LOBATO NETO EIRELI com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA

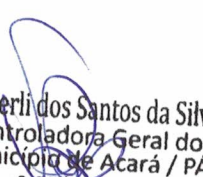


nome fantasia MARCO HOSPITALAR, soma no mesmo Termo de Autenticação emitido pela JUCEPA (A Junta Comercial do Estado do Pará) com número de protocolo: 204047722-10/08/2020. A empresa apresenta o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com número de inscrição 38.028.373/0001-43 com data de abertura: 10/08/2020, anexa a Certidão Conjunta Negativa processo nº 084345/119/2020, Alvará de Licença Digital 2020 com inscrição Municipal: 3696434 com validade: 10/04/2021 com IPTU: 123210, A Certidão Negativa de Natureza Tributária com inscrição: 15.709.541-0 e a Certidão Negativa de Natureza Não Tributária com o mesmo número de inscrição, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com inscrição nº 38.028.373/0001-43 validade: 04/01/2021 a 02/02/2021, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Diário Oficial da União, Licença de Funcionamento com número do processo: 4623/2020-DVSDM com número da Licença: 3530/20.

DO PARECER

Ante ao exposto, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas em na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2º. c), e 3º, após análise processual do certame, MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL à conclusão do referido processo licitatório de nº 7/2021-00005 A empresa R S LOBATO NETO EIRILI CNPJ: 38.028.373/0001-43, modalidade Dispensa de Licitação, tendo valor Total de **R\$ 321.455,92** (Trezentos e Vinte e Um Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA, ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO**, tendo em vista a real necessidade da execução do mesmo para benefício da saúde pública.

É o parece


Vanderli dos Santos da Silva Acará – PA, 26 de janeiro de 2021.
Controladora Geral do
Município de Acará / PA
Port nº 07/2021 GP / PA

VANDERLI DOS SANTOS DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA 07/2021-GB/PMA